

EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura a Unidades Curriculares Isoladas, para o ano letivo 2023/2024 em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM).
2. A candidatura a Unidades Curriculares Isoladas integra-se no previsto no Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas, publicado pelo Despacho n.º 6075/2019, de 02 de julho.
3. Condições de acesso às Unidades Curriculares Isoladas:
 - a) Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
 - b) Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
 - c) Estudantes externos ao IPSantarém inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
 - d) Outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada através do envio de email para os Serviços Académicos da ESDRM (academicos@esdrm.ipsantarem.pt), com a entrega dos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio
(https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.ipsantarem.pt%2Fwp-content%2Fuploads%2F2022%2F08%2FMod05-CandidaturaUC_Isoladas-1.docx&wdOrigin=BROWSELINK);
 - b) Documento comprovativo das condições de acesso do candidato.
5. Calendário de candidatura, resultados e matrículas:
 - a) Apresentação das candidaturas: De 18 a 29 de setembro de 2023.
 - b) No caso dos estudantes colocados pela primeira vez, a apresentação de candidaturas decorre até duas semanas após a data de matrícula.
 - c) Divulgação dos resultados: Até 6 de outubro de 2023.
 - d) Período de inscrições: De 8 a 12 de outubro de 2023.

-
6. **Taxas:** Pela inscrição em unidades curriculares isoladas são devidos os montantes fixados na tabela de emolumentos do IPSantarém, em vigor à data (https://www.ipsantarem.pt/wp-content/uploads/2022/05/2022_Tabela-de-Emolumentos-do-IPSantarem.pdf).
7. **Vagas e processo de seleção e seriação dos candidatos:**
- a) A decisão sobre os pedidos de frequência em regime de UC isoladas cabe à Subdiretora da ESDRM (por competência delegada no Despacho n.º 10/2023, de 21 de julho, da ESDRM).
 - b) Para o ano letivo 2023/2024 são disponibilizadas todas as UC dos cursos em funcionamento na ESDRM, exceto as seguintes:
 - i. Considerando o n.º 2 do Artigo 3.º do Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas: Modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou outras unidades da mesma natureza;
 - ii. Ouvidos os Coordenadores de Curso e Regentes das UC: Anatomofisiologia (Licenciatura em Gestão das Organizações Desportivas); Todas as UC da Licenciatura em Treino Desportivo e em Desporto Condição Física e Saúde com mais de 30 inscritos.
 - c) Caso o número de candidaturas exceda as vagas disponíveis, os candidatos serão seriados pelos seguintes critérios:
 - i. Estudante da ESDRM;
 - ii. Ordem de apresentação da candidatura.

Rio Maior, 12 de setembro de 2023

A Subdiretora da Escola Superior de Desporto de Rio Maior

Assinado por: **Susana Carla Alves Franco**
Num. de Identificação: 10095609
Data: 2023.09.12 15:24:08+01'00'

(Susana Franco)